

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAF - Diretoria de Administração e Finanças	01/04/2025 00:00	532302	CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI

Descrição sucinta do objeto

Contratação de prestação de serviços de avaliação atuarial e estudos na busca de soluções para os problemas de custeio e equacionamento dos déficits financeiro e atuarial do RPPS e SPSM de SP

Justificativa da prioridade

Necessidade de regularização do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) junto ao Ministério de Previdência Social, hoje amparado por decisão judicial precária com risco de suspensão a qualquer momento tendo em vista o julgamento do RE 1007271 pelo STF.

2. Justificativa de Necessidade

O artigo 40 da Constituição Federal, através da redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 prevê que o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, que traz a Consolidação das Normas do Regime Próprio de Previdência Social, em seu artigo 25 prevê que ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.

A presente contratação prevê a realização de avaliação financeira e atuarial do Plano de Benefícios administrado pela SPPREV, englobando do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos e Sistema de Proteção Social dos Militares, com a elaboração dos Relatórios Atuariais, Notas Técnica, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA - em atendimento aos normas do Ministério de Previdência Social – Secretaria de Regime Próprio e Complementar, bem como, elaboração e revisão de estudos financeiros e atuariais com vistas a análise de dados e reavaliação de impactos e estratégias financeiras e atuariais para formatação de solução de gestão de ativos e passivos.

Além disso, será realizado o diagnóstico completo, avaliação aprofundada e desenvolvimento de soluções concretas voltadas a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

Ademais, nos bastassem as determinações legais, a presente demanda atende a Deliberação do Conselho de Administração (em Reunião Extraordinária realizada em dezembro de 2024) que determinou a priorização, pela nova gestão, do plano de equacionamento do déficit financeiro e atuarial, recomendando a avaliação das possíveis soluções para enfrentamento das obrigações legais tocantes ao tema.

No que se refere à força de trabalho necessária à execução de um Projeto da dimensão do que ora se propõe, há de se considerar que, não obstante a complexidade da matéria e respectiva natureza especializada, as medidas a serem adotadas pela SPPREV decorrem de serviços de natureza temporária, sendo possível determinar o prazo para a sua finalização.

Neste sentido, observe-se que, para a execução das medidas necessárias ao equacionamento do déficit financeiro e atuarial e decorrentes, há de se contar com equipe técnica multidisciplinar, destacando-se: atuário, especialistas em políticas públicas e gestão governamental; gestão de planos previdenciários; contabilidade pública; previdência funcional; gestão de riscos, entre outras, não havendo que se vislumbrar a contratação de servidores em caráter permanente para esse fim, uma vez que os estudos e análises que envolvem o objeto não se confundem com as atividades regulares e ordinárias deste Instituto de Previdência.

Por fim, diante do nosso atual quadro funcional, e da gravidade do cenário descrito, inviável se faz, de igual modo, deslocar servidores das suas atribuições ordinárias a fim de que sejam capacitados para desenvolver e implementar as medidas vislumbradas como necessárias para o sucesso do Projeto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE CONTABILIDADE,AUDITORIA FINANCEIRA E GUARDA LIVROS(CONTADOR)	1,00	12.000.000,00	12.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI
Requisitante

ANDRE MOURA ROBLES
Requisitante

CHRISTIANNE DOS SANTOS SILVA PINTO
Requisitante

BRUNA STEFANO MANDROTE
Requisitante

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Considerando a publicação do Decreto nº 69.229/2024 em 26 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional e quadro demonstrativo de cargos da SPPREV, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, bem como a assunção de nova Diretora para a Diretoria-Presidência com novas diretrizes institucionais, alinhadas com as práticas mais modernas de administração pública eficiente, faz-se necessária a contratação de prestação de serviços para regularização da situação previdenciária da autarquia.	CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI	31/01/2025 14:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.